PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado

11 / 08 / 25 ()
Rejeitado

Presidente

REQUERIMENTO N.º 1963 /2025
OBJETO: SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O ENVIO DE NOVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
AUTORIA: VEREADOR NICOLAS SHELDON
REQUERIDO: MESA DIRETORA

A/C.: PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Sr. Igor Pereira dos Santos, que seja realizado o **ENVIO DE NOVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO §4º DO ART. 206 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 161/2021, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 165/2023**.

Remeta à Câmara Municipal novo Projeto de Lei Complementar com o objetivo de **prorrogar por mais dois anos** o prazo previsto no §4º do art. 206 da **Lei Complementar Municipal nº 161/2021**, dispositivo este **modificado pela Lei Complementar nº 165/2023**, com vencimento atualmente previsto para novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

A alteração promovida pela Lei Complementar nº 165/2023 teve um impacto positivo ao estender o prazo anteriormente fixado, permitindo aos produtores rurais e demais interessados mais tempo para regularização e acesso ao benefício previsto.

Contudo, **diversos fatores conjunturais**, como entraves administrativos, dificuldades técnicas e limitações operacionais, **impossibilitaram que todos os produtores conseguissem concluir suas operações no prazo atual**.

Considerando que o exercício de 2026 já estará sob novo mandato, e que **o prazo atual se encerra em novembro de 2025**, é fundamental que eventual prorrogação ocorra ainda este ano, sob a atual gestão.

Solicita-se, portanto, o envio de novo projeto de lei complementar prorrogando por **mais dois anos**, até novembro de **2027**, o referido prazo.

Nicolas Sheldon

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR NICOLAS SHELDON

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado

11 / 08 / 25 ()
Rejeitado

Presidente

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 04 de agosto de 2025.

VEREADOR NICOLAS SHELDON

PL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13 / 08 / 25
Sara
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3342/2025
RECEBIDO EM 04/08/25
HORÁRIO 14:38
Augusto
RESPONSÁVEL

Nicolas Sheldon

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone: (38) 3671-3770
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br